**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

**VEREADORA:** Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira

**ASSUNTO: Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei nº 15/2017 *que “Estabelece a forma de concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Municipal e determina outras provisencias”.***

**Senhor Presidente**,

A Vereadora que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento, pelo prazo máximo legal, do projeto de lei n° 15/2017, havendo aprovação de seu pedido pelo prazo legal, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta no prazo fixado, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

A Vereadora que este subscreve requereu o sobrestamento do presente projeto para que pudesse estudá-lo de forma mais pormenorizada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre o citado projeto, bem como há solicitação pela Casa de esclarecimentos pelo Poder Executivo.

Destarte, com a informação pela Secretaria da Casa de que o Executivo estará presente para sanar as dúvidas deste vereador, o subscrevente devolve o presente projeto para que possa dar continuidade em seus estudos.

É o relatório.

**Cláudio (MG), 29 de janeiro de 2017.**

**Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira**

**Vereadora**